



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo



ATO DA MESA N°. 31 /2021

Considerando a necessidade de atuar no Almojarifado desta Casa de Leis, com a movimentação dos materiais e diante do servidor ocupante do cargo de Almojarife estar exercendo suas funções na modalidade *home office*, além de outras atribuições de responsabilidade;

Considerando a existência de recurso financeiro suficiente para arcar com o pagamento da Gratificação de Função, prevista na Resolução nº 139, de 30 de junho de 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, pelos vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, **FAZ SABER**:

I – Concedeu, a partir de 1º de julho de 2021, gratificação de função ao servidor público EVANDRO DA SILVA SANTOS, por atuar na operação e movimentação dos itens do almoxarifado, entregando os materiais solicitados mediante a devida requisição e autorização da autoridade competente; conferir a entrega dos materiais; movimentar e controlar os itens contidos no estoque do almoxarifado; executar outras tarefas afins quando solicitadas pelo chefe imediato;

II - O prazo da vantagem concedida por este Ato terá duração até o término do exercício de 2021;

III - Fica revogado o Ato da Mesa nº 18/2020;

IV - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2021.

Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra.

Documento assinado digitalmente

VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA

Presidente

Documento assinado digitalmente

RODRIGO MEIRA BRITO

Vice-Presidente

Documento assinado digitalmente

CICERO APARECIDO DE MELO

1º Secretário

Documento assinado digitalmente

FABIO ALVES SANTANA

2º Secretário

Publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal.